



Secretaria
de Turismo
e Lazer



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCA**
ESTADO DE MUDANÇA

ATA DA 1.ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS S/A – EMPETUR

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 05/05/2026, às 13h30, na sede social da empresa, situada na Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Bairro de Salgadinho, na cidade de Olinda/PE.

2. CONVOCAÇÃO:

Assinada pela Presidente do Conselho, devidamente protocolada e encaminhada por meio de grupo de mensagens.

3. PRESENÇA:

Maioria dos membros do Conselho de Administração e membros da Diretoria Executiva da EMPETUR, conforme faculta o Estatuto Social da empresa.

4. MESA:

Escolhidos na forma do art. 14 do Estatuto Social da empresa estatal: a Presidente do Conselho de Administração, Sra. Renata Duarte Borba; a Conselheira de Administração, Sra. Lidiane Cândido Pessoa da Costa; a Conselheira de Administração, Sra. Djanira Gabriela Santos Silva; a Conselheira de Administração, Sra. Sandra Lúcia Luck; o Conselheiro de Administração, Sr. Ronaldo Alves da Silva; o Conselheiro de Administração, Sr. Lúcio Eduardo Ferreira de Omena; e, secretariando os trabalhos, o Sr. Carlos Eduardo Cavalcanti e Silva.

5. ORDEM DO DIA:

5.1. Deliberação acerca da criação da Diretoria Geral da Copa, destinada ao planejamento, coordenação, supervisão e execução das ações relacionadas à Copa, bem como da instituição dos cargos vinculados à referida Diretoria, com definição de suas atribuições, competências e estrutura organizacional necessária ao regular funcionamento e à consecução de seus objetivos.

5.2. Deliberação acerca do referendo e da reafirmação da extensão dos benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho aos empregados ocupantes de cargos comissionados da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A – EMPETUR, em especial no que se refere ao Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Educação e Auxílio Creche, considerando a prática administrativa já adotada pela Companhia ao longo dos anos e a necessidade de manutenção da isonomia e continuidade das políticas internas de benefícios.

5.3. Deliberação acerca da análise, discussão e aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2026 da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A – EMPETUR, nos termos da legislação aplicável e das diretrizes de governança corporativa da Companhia.



Secretaria
de Turismo
e Lazer



GOVERNO DE
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

6. DELIBERAÇÕES:

6.1. Acerca do **item 1** da pauta, **foi aprovado por unanimidade**, a criação da Diretoria Geral da Copa, destinada ao planejamento, coordenação, supervisão e execução das ações relacionadas à Copa do Mundo Feminina FIFA 2027, bem como a instituição dos cargos vinculados à respectiva estrutura organizacional, necessários ao regular funcionamento e à consecução de seus objetivos institucionais, conforme organograma em anexo.

6.1.1. Na oportunidade, foram aprovados os seguintes cargos comissionados, classificados como DAS e CAA, integrantes da Estrutura Especial Copa do Mundo 2027:

1. **Diretor Geral da Copa – DAS-2;**
2. **Assessor Especial da Copa – DAS-2;**
3. **Assessor Especial de Operações da Copa – DAS-2;**
4. **Assessor Especial de Contratos da Copa – DAS-2;**
5. **Superintendente de Engenharia da Copa – DAS-3;**
6. **Superintendente de Manutenção da Copa – DAS-3;**
7. **Gerente de Engenharia da Copa – DAS-4;**
8. **Gerente de Manutenção da Copa – DAS-4;**
9. **Coordenador de Engenharia da Copa – CAA-2;**
10. **Coordenador de Manutenção da Copa – CAA-4;**
11. **Assistente Técnico da Copa – CAA-4;**
12. **Assistente Técnico da Copa – CAA-4;**
13. **Assistente Jurídico da Copa – CAA-4;**
14. **Assistente Jurídico da Copa – CAA-4;**
15. **Assistente Técnico de Contratos da Copa – CAA-4;**
16. **Assistente Técnico de Contratos da Copa – CAA-4;**
17. **Assistente Jurídico de Contratos da Copa – CAA-4;**
18. **Assistente Jurídico de Contratos da Copa – CAA-4.**

6.2. Acerca do **item 2** da pauta, **foi aprovado por unanimidade**, o referendo e a reafirmação da extensão dos benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho aos empregados ocupantes de cargos comissionados da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A – EMPETUR, especificamente, a manutenção da concessão dos benefícios de Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Educação e Auxílio Creche aos ocupantes de cargos comissionados, considerando a prática administrativa historicamente adotada pela Companhia, bem como os princípios da continuidade administrativa, da isonomia e da uniformidade das políticas internas de gestão de pessoas.

6.3. Acerca do **item 3** da pauta, **foi aprovada por unanimidade**, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2026 da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A – EMPETUR, nos termos da legislação aplicável e das diretrizes de governança corporativa da Companhia.

7. FORMA DE LAVRATURA:

A ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com a Lei n.º 6.404/76, tendo sido os documentos numerados pela Mesa.



Secretaria
de Turismo
e Lazer



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCA**
ESTADO DE MUDANÇA

8. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Atenciosamente,

RENATA DUARTE BORBA

Presidente do Conselho de Administração

LIDIANE CÂNDIDO PESSOA DA COSTA

Conselheira de Administração

DJANIRA GABRIELA SANTOS SILVA

Conselheira de Administração

SANDRA LÚCIA LUCK

Conselheira de Administração

LÚCIO EDUARDO FERREIRA DE OMENA

Conselheiro de Administração

RONALDO ALVES DA SILVA

Conselheiro de Administração

CARLOS EDUARDO CAVALCANTI E SILVA

Secretário da Reunião